

Apiúna - SC, em 10 de julho de 2018.

Paulo Roberto Weiss
Prefeito de Rodeio / Presidente do CIAPS

José Gerson Gonçalves
Prefeito de Apiúna

Lairton Antônio Possamai
Prefeito de Acurra

RESOLUÇÃO N° 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Publicação N° 1750888

RESOLUÇÃO n° 80, de 30/08/2018.

Concede exoneração à servidora Ana Paula Klaumann do emprego público efetivo de Psicóloga de Saúde Mental no Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado nos artigos 477 e 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de Maio de 1943, e no artigo 45, II e § 2º, do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução n° 02, de 21/10/14, e considerando-se o pedido de exoneração apresentado pela servidora, devidamente protocolado em 30/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder exoneração à servidora Ana Paula Klaumann, CPF n° 086.575.789-56, do emprego público efetivo de Psicóloga de Saúde Mental deste Consórcio Público, para o qual foi contratada pela Resolução n° 76, de 18/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, em 19/06/2018, edição n° 2554, página 1196, a contar de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO WEISS
Presidente do CIAPS